



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Substitutivo N° 01 Projeto de Lei N° 745/2015**, de autoria do Poder Executivo, que **AUTORIZA, DE FORMA EXCEPCIONAL, O PAGAMENTO DO CARTÃO-ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 300,00, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

A proposta de Lei tem por objetivo autorizar, de forma excepcional, o pagamento do Cartão-Alimentação, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no mês de dezembro de 2015 e veio instruída com a dotação orçamentária para cobrir as despesas do projeto.

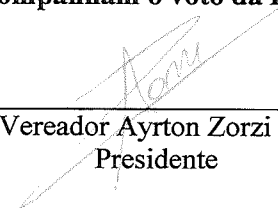
O Departamento Jurídico desta casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

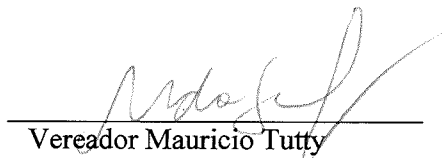
CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Substitutivo N° 01 Projeto de Lei N° 745/2015.


Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:


Vereador Ayrton Zorzi
Presidente


Vereador Mauricio Tutty
Secretário